



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei n.º. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

Considerando a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

Considerando o processo administrativo n.º. 135/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, para mandato de 04 (quatro) anos, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA**, para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar titular, Símbolo CC8, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2.546/2010 c/c Lei Municipal n.º. 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito